REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 540/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) foi aprovada na Conferência Distrital de Saúde do Subúrbio Ferroviário a implantação de novos postos de saúde da família, de acordo com o perfil da comunidade onde exista esse vazio assistencial;
b) a construção de um multicentro de saúde no Subúrbio Ferroviário é uma antiga reivindicação das comunidades, que carecem de atenção básica e ambulatorial, necessidade precípua, e clamam por melhores condições de vida, uma vez que não dispõem de um multicentro, com infraestrutura adequada para atender a suas demandas;
c) a população carente e desassistida da região precisa se deslocar para outros bairros distantes a fim de terem atendimento, como acontece com a comunidade de Paripe;
d) um multicentro pode ser construído na antiga feira de Periperi, de acordo com a proposta do Ministério da Saúde de implantar uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA nesse bairro, atendendo também à região de Paripe,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a estudo de viabilidade técnica para a construção de um multicentro de saúde no bairro de Paripe, localizado no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 22 de março de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires